Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, em Brasília, Distrito Federal, no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, 1° Andar, na Sala de Reunião dos Conselhos do MCTIC, iniciou-se a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – Concea que foi conduzida pela Coordenadora do Conselho, Representante Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Dra. Monica L. Andersen. À Reunião, estavam presentes os Conselheiros: Dra. Renata Mazaro e Costa – Representante Suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga – Representante Suplente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Dra. Isabella Fernandes Delgado – Representante Titular do Ministério da Educação - MEC; Dr. Antônio Sebben - Representante Suplente do Ministério da Educação - MEC; Dra. Mônica Mafra Valença Montenegro – Representante Titular do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Dr. Rui Machado – Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim - Representante Suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Dr. Paulo Hilário Nascimento Saldiva – Representante Titular da Academia Brasileira de Ciências - ABC; Dr. Carlos Rogério Tonussi – Representante Suplente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC; Dr. Marcel Frajblat - Representante Suplente da Federação das Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE; Dr. André Silva Carissimi – Representante Suplente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL; Dr. Marco Antônio Stephano – Representante Titular das Indústrias Farmacêuticas; Dr. Stelio Pacca Loureiro Luna – Representante Titular das Sociedades Protetoras de Animais - SPAs; Dra. Vanessa Carli Bones - Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais - SPAs; Dra. Rita de Cássia Maria Garcia – Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais - SPAs; Dr. Jorge Caetano Júnior -– Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais - SPAs. A Coordenadora Dra. Monica L.

Andersen apresentou as ausências justificadas, a saber: Dr. Luís Fábio Silveira – Representante Suplente do Ministério do Meio Ambiente; Dra. Letícia Veras Costa Lotufo – Representante Titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera – Representante Titular do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Dra. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz – Suplente da Academia Brasileira de Ciências. A Secretaria Executiva do Concea estava representada pela Dra. Márcia Gonçalves – Coordenadora da Secretaria Executiva do Concea e pelos servidores: Dr. Antônio Américo Barbosa Viana; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sr. Rafael Augusto de Souza Viana; Sra. Zélia Rodrigues Sardinha; e pelo secretariado: Leonice Santos Sousa; Paulo Roberto Ferreira Costa; Silmara Silva Cavalcanti; Lorenna Karen de Araújo; Leide de Souza Ferreira e Elaine Alves da Silva. **Item A. Abertura da Reunião**. A Coordenadora do Concea, Dra. Monica L. Andersen, passou a palavra ao Subsecretário de Conselhos e Comissões-MCTIC, Cláudio José Trinchão dos Santos, que agradeceu a colaboração do Conselheiro Antônio Sebben, que concluiu o seu período de participação no Conselho, e registrou a chegada da Conselheira Dra. Vanessa Carli Bones - Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais. Em seguida, parabenizou a condução dos trabalhos e o progresso realizado na implementação do novo Sistema de Cadastro das Instituições Animais, o Novo Ciuca; convidou todos os presentes para o lançamento do Prêmio MCTIC de Métodos Alternativos à Experimentação Animal e lembrou que foi disponibilizado às instituições credenciadas no Concea exemplares do Guia de Pesquisa do Laboratório de Referência da União Europeia para alternativas aos testes científicos em animais (EURL-ECVAM); e destacou a autorização da Subsecretaria de Conselhos e Comissões para a realização do III Simpósio do Concea, em celebração aos 10 anos da Lei Arouca, que será realizado em agosto de 2018 em São Paulo.

Na continuidade dos trabalhos, a Coordenadora do Concea submeteu o **Item B. Aprovação da Pauta**. A Coordenadora do Concea submeteu a Pauta Tentativa da Reunião à aprovação do Plenário. **O que foi aprovado por unanimidade**. Já no **Item C. Aprovação da Ata de 37ª Reunião Ordinária do Concea**, após a leitura, a Conselheira Dra. Renata Mazaro e Costa – Representante Suplente do MCTIC – observou alguns erros gramaticais que foram encaminhados à Secretaria Executiva do Concea. A

Conselheira Dra. Rita de Cássia Maria Garcia solicitou a inclusão na linha 149, que trata sobre a apresentação do Dr. Marcelo Morales do seguinte questionamento: "*Quais seriam as ações que estão sendo desenvolvidas quanto ao financiamento das pesquisas"* e inclusão da seguinte frase na linha 182: *"... A pesquisa precisa ter um objetivo relevante, materiais e métodos adequados e recursos humanos capacitados."* **As duas alterações foram aprovadas por unanimidade**. Sem outras contribuições sugeridas, a Coordenadora Dra. Monica L. Andersen colocou em deliberação a Ata da 37ª Reunião Ordinária do Concea com as alterações propostas**, que foi aprovada com uma abstenção (Dra. Mônica Mafra Valença Montenegro- MMA)**. No prosseguir, a Dra. Monica L. Andersen solicitou que o Item **D. Informes da Coordenação da Secretaria Executiva** fosse realizado após o Item **F. Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações**. **Aprovado por unanimidade**. Assim, seguindo ao **Item F. Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações**: O Dr. Rafael Ramalho Dubeux – Advogado da União agradeceu o convite e esclareceu quanto à correta tramitação e procedimentos de processos de apuração de infração administrativa. Posteriormente, a Coordenadora da Secretaria Executiva do Concea Dra. Márcia Gonçalves informou que a SE-Concea recebe solicitações de informações via sistema eletrônico de atendimento ao cidadão (e-SIC) que podem gerar questionamentos quanto à confidencialidade dos dados das CEUAs. O Dr. Rafael Ramalho Dubeux ponderou que, de acordo com a LAI, existem situações em que as informações dos órgãos públicos não podem ser divulgadas, entretanto, a regra geral é que os dados devem ser abertos. O Advogado da União também esclareceu que as próprias instituições devem estabelecer a classificação prévia de sigilo, conforme previsão legal. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen **deliberou** que as Conselheiras Dra. Vanessa Carli Bones e Dra. Renata Mazaro e Costa elaborassem um texto sucinto sobre confidencialidade de informações para esclarecimento às CEUAs. Após a discussão da confidencialidade, o Dr. Antônio Américo Barbosa Viana repassou detalhadamente todas as etapas de tramitação de processos definidos na Resolução Normativa nº 24 do Concea. O Dr. Rafael Ramalho Dubeux acrescentou que a indicação inicial dos dispositivos infligidos pode ser modificada pelo relator ou pelo Plenário e esclareceu que são dadas oportunidades de defesa para que

haja o devido processo legal material, para que posteriormente o relator não se sinta constrangido a manter uma ideia inicial que não se sustenta nos autos. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen agradeceu pelos esclarecimentos realizados e ressaltou a existência de cinco processos atrasados, solicitando que os pareceristas utilizem o horário dessa reunião ordinária para deliberação desses processos. Prosseguindo ao Item **D. Informes da Coordenação da Secretaria Executiva**, a Dra. Márcia Gonçalves informou sobre a elevação das demandas recebidas pela Secretaria Executiva do Concea devido à implantação do Novo Sistema CIUCA, que foi objeto de grande quantidade de dúvidas. Complementou que estão disponibilizadas, na pasta de cada Conselheiro, a cópia da Portaria nº 5.861/2017, que instituiu o Novo Sistema CIUCA e a cópia da Resolução Normativa nº 36/2017, que dá o prazo de 120 dias para todas as instituições inserirem as suas informações no novo CIUCA. Informou sobre o andamento dos processos de nomeação dos novos membros do Concea e ressaltou que o link de acesso ao site do Concea está disponível dentro do novo portal do MCTIC. A Conselheira Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga sugeriu a inclusão de um aviso na página do Concea, comunicando que ainda está em construção. **O que foi aprovado por unanimidade**. A Dra. Márcia Gonçalves comunicou que, por solicitação da Câmara de Ensino, foram emitidos dois ofícios para o Ministério da Educação, um para a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e outro para a Secretaria de Educação Básica, reforçando a importância da divulgação da proibição do uso de animais nas aulas de ensino médio e fundamental a todos as Secretarias Estaduais de Educação e do Distrito Federal. Acrescentou que também foi encaminhada a todas as instituições cadastradas, a proposta de minuta de Resolução Normativa que proíbe o uso de animais em atividades didáticas demonstrativas no curso de graduação, salientando que houve um grande retorno de respostas. Seguindo, passaram-se ao **Item E. Calendário de Reuniões 2018**. Apresentação da proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Concea para o ano de 2018 para deliberação do plenário. A saber: 39ª Reunião Ordinária: 28 de fevereiro a 02 de março; 40ª Reunião Ordinária: 16 a 18 de maio; Simpósio do Concea: 13 e 14 de agosto; 41ª Reunião Ordinária: 15 a 17 de agosto; 42ª Reunião Ordinária: 21 a 23 de novembro. **Aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou ao **Item G. Competências Institucionais do Concea.** O Dr. Antônio Américo Barbosa Viana informou que foram

recebidos alguns ofícios do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em resposta ao Ofício nº 82/2014-CONCEA, comunicando o registro dos fármacos de uso veterinário cujos estudos não haviam sido deliberados pelas CEUAs. Discorreu que o Concea havia recomendando que os estudos sem deliberação das CEUAs fossem recusados após essa recomendação, porém, houve a alegação do MAPA de que não existe a previsão de penalidade do não registro dos produtos sem a deliberação das CEUAs na Lei nº 11.794/2008. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen deliberou que a Coordenação da Secretaria Executiva elaborasse uma nota técnica e a submetesse à Consultoria Jurídica do MCTIC para esclarecimentos das atribuições do Concea neste aspecto. A Dra. Márcia Gonçalves comunicou o recebimento de uma carta da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais, no dia 28 de setembro de 2017, questionando o posicionamento do Concea frente às atribuições legais do MAPA, sendo, também, deliberado o encaminhamento à Consultoria Jurídica. No **Item H. Processo de Infração Administrativa**. Apresentação dos processos administrativos pelos respectivos relatores: 1) Processo nº: 01200.701329/2016-73 (PI-032). Situação: Parecer da relatora sugerindo arquivamento a ser apresentado ao Plenário – Relatora: Dra. Mônica Mafra Valença Montenegro. Expostas as opiniões dos demais Conselheiros, a Coordenadora Dra. Monica L. Andersen colocou para deliberação do Plenário a realização de uma ação conjunta de visita técnica e encaminhamento de carta solicitando as informações necessárias, uma vez que foram encontrados indícios de suposta infração. **Aprovada por unanimidade**. Sugeriu que o Conselheiro Dr. Carlos Rogério Tonussi realizasse a visita técnica. **Aprovada por unanimidade**. No **Item I. Simpósios 2018.** A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen relatou sobre o apoio estrutural, administrativo e financeiro para realização do III Simpósio do Concea em comemoração aos 10 anos da Lei Arouca, que será realizado na cidade de São Paulo, nos dias 13 e 14 de agosto, sugerindo a criação de um grupo de trabalho para definição dos temas chaves, composto pelos seguintes conselheiros: Dr. Marco Antônio Stephano, Dra. Letícia Veras Costa Lotufo, Dr. Luis Fábio Silveira e Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga**. Aprovado por unanimidade.** Ainda sobre o III Simpósio do Concea, foram sugeridos os seguintes temas: I) Dor, focando em analgesia e anestesia; II) Bem-estar Animal; III) 3Rs: Redução (*Reduction),* Refinamento (*Refinement)* e Substituição (*Replacement*); IV) Atuação do Concea junto as CEUAs; VI)

Animais Silvestres; VII) Ciência de animais de laboratórios realizada no Brasil; VIII) Crise na ciência em relação à reprodução de dados publicados. Proposituras para criação de polos regionais por meio de vídeo conferência para transmissão online do simpósio, tendo conselheiros como facilitadores nos diferentes polos. Posteriormente, a Conselheira Dra. Isabella Fernandes Delgado – Representante Titular do Ministério da Educação informou que a Conferência Panamericana de Métodos Alternativos acontecerá dos dias 22 a 24 de agosto de 2018 no Rio de Janeiro e que, a Conferência Latina Americana de Educação Humanitária Alternativa acontecerá nos dias 24 a 26 de outubro de 2018 em Buenos Aires. A Conselheira Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga notificou que será realizada uma reunião do *Internacional Council for Laboratory Animal Science* - ICLAS no Congresso da SBCAL, que se dispôs a realizar uma discussão com o Concea e com as CEUAs em seu evento. Prosseguindo ao **Item J. Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica**, a Coordenadora Geral do Guia, Conselheira Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga, apresentou os trabalhos realizados no capítulo de Animais Silvestres Cativos, destacando que a sua decisão é que seja publicado como foi elaborado e não enviar para o consultor *ad hoc*, considerando o trabalho realizado. O Conselheiro Dr. Marco Antônio Stephano afirmou que a decisão de encaminhar o capítulo para um consultor *ad hoc* foi aprovada por unanimidade pela Plenária, observando que o Ministro é a única pessoa que possui poder para revogá-la. O Dr. Antônio Américo Barbosa Viana explanou que o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica possui um fluxo de trabalho aprovado, que não prevê a realização de segunda consulta pública ou de um consultor *ad hoc*, entendendo que a decisão de encaminhar o capítulo a um consultor *ad hoc* foi uma revisão de uma decisão da Plenária. Após várias manifestações e realizada a leitura da carta de repúdio das entidades civis (Rede Nacional de Combate ao Trafico de Animais Silvestres - RENCTAS, Associação Brasileira de Criadores e Comerciantes de Animais Silvestres e Exóticos - ABRASE e Rede Brasileira para Gestão e o Uso Sustentável de Fauna Silvestre e Exótica – REBRAS) e da resposta do Concea, o Plenário deliberou pela realização de uma consulta ao IBAMA, para posicionamento referente ao espaço para experimentação de animal silvestre (decisão revisitada e modificada posteriormente). A

Coordenadora do Guia apresentou os trabalhos realizados nos Capítulo de Cães e Gatos, de Eqüídeos e de Aves, sendo que o Coordenador do Capítulo de Aves complementou que existe a expectativa de seu capítulo esteja formatado ou quase finalizado no primeiro semestre de 2018. A Coordenadora do Guia informou que o Coordenador do Capítulo de Animais Silvestres de Vida Livre e de Répteis indicou os autores e que a Coordenação da Secretaria Executiva do Concea elaborou e encaminhou os convites. O Coordenador do Capítulo de Suínos ponderou que teve problemas em encontrar autores para explanar sobre teste de campo de suínos e o Dr. Antônio Américo Barbosa Viana solicitou que sejam encaminhados para a Secretaria Executiva os contatos já confirmados que auxiliarão na elaboração do Guia, para que seja realizado o convite formal. O Coordenador Capítulo de Grandes e de Pequenos Ruminantes informou sobre os trabalhos realizados nos dois capítulos. A Coordenadora do Guia apresentou as alterações realizadas na última reunião ordinária referentes ao Capítulo de Cães e Gatos, visto que o Conselheiro Marcel Frajblat esclareceu que permaneceram cinco tabelas que os autores não aceitaram as sugestões da consulta pública. A Coordenadora do Guia colocou para deliberação do Plenário as sugestões da consulta pública que foram aceitas pelos autores. **Aprovadas por unanimidade**. A Coordenadora do Concea realizou a leitura do documento com o posicionamento da Coordenadora do **Capítulo de Animais Silvestres,** sugerindo discutir esse posicionamento. **A Coordenadora do Guia propôs que os Conselheiros Dr. Stelio Pacca Loureiro Luna e Dra. Renata Mazaro e Costa realizassem a leitura do Capítulo de Animais Silvestres e das normas do IBAMA, para analisar a existência de alguma discrepância, antes de encaminhar o questionamento ao IBAMA** e afirmou que os dois conselheiros aceitaram a proposta e se comprometeram a finalizar essa análise até janeiro de 2018, para que o Plenário possa tomar uma deliberação. A Coordenadora do Concea sugeriu que os Conselheiros Dr. Stelio Pacca Loureiro Luna e Dra. Renata Mazaro e Costa encaminhassem o parecer a todos os Conselheiros com uma proposta de encaminhamento. **Aprovada por unanimidade**. No **Item K. Câmaras Permanentes. I - CÂMARA PERMANENTE DE MÉTODOS ALTERNATIVOS.** 1) Contínua atividade de avaliar todas as recomendações de Métodos Alternativos propostas ao Concea. Situação: Não houve novas demandas. 2) Coordenador Concea: levantamento para verificar a legislação internacional de métodos

alternativos. Situação: Contínuo. 3) Trabalhar para que os conceitos e a ideia dos Métodos Alternativos fossem fortemente disseminados na sociedade em geral, tais como: Academia, Legisladores, Indústria, ONGs, etc. Situação: Pendente. 4) Apresentação de documento, contendo: boas práticas; orientações técnicas transformadas em perguntas; e de glossário. Situação: Em andamento. 5) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 016/2017 – FAMEV – Dúvidas sobre projeto. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário**. 6) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 027/2017 – FM/USP – RN 35. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário**. 7) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 030/2017 – FCF – IQ/USP – Dúvida sobre projeto de pesquisa. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário**. 8) Apreciação do Ofício nº 001/2017/CEUA /UFVJM – Objeção de consciência (aulas práticas da disciplina de Biologia). Apreciação de resposta acerca da objeção de consciência impetrada pelo aluno. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário**.. 9) Métodos Alternativos no Ensino – Publicação do artigo cientifico "*On the Journey Toward Humane Education in Brazil*" Resposta: Carta da REDEH. Pauta da 38ª Reunião Ordinária. **II – CÂMARA PERMANENTE DE ASSESSORIA PARLAMENTAR E COMUNICAÇÃO SOCIAL.** 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 018/2017 – Dúvida da CEUA da Universidade Estadual de Maringá. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário**. 2) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 026/2017 – Dúvidas da Universidade Estadual Paulista. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário**. 3) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 029/2017 – Dúvidas sobre a capitação dos membros da CEUA do Instituto Federal do Paraná. **Aprovado por unanimidade.**

4) Os demais itens constante da planilha de atividades da Câmara permanecem em andamento, para apreciação na próxima reunião ordinária. III – CÂMARA PERMANENTE DE PRODUÇÃO: 1) Conversão das Cartas Consultas 001-078 em "Perguntas frequentes e respostas" para publicar no site do Concea. A Conselheira Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga solicitou autorização da plenária para realizar a atualização das perguntas baseando-se nas normativas atuais, destacando que a Coordenação da Secretaria Executiva se propôs a transformar as demais Cartas

Consultas (posteriores à nº 78) FAQs. **Aprovada por unanimidade**.2) Elaboração de orientação técnica sobre quem assina o termo de responsabilidade em projetos de pesquisa (final de formulário unificado de autorização para uso em animais em experimentação). Sugestão: Transformar a orientação técnica em uma pergunta, uma vez que o questionamento realizado não é recorrente. **Aprovada por unanimidade**. 3) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 017/2017 – Dúvidas sobre a classificação dos camundongos. **Aprovada por unanimidade**. 4) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 022/2017 – Questionamento de parecer da CEUA - Agentes infecciosos. **Aprovada por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário.** 5) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 025/2017 - Interpretação da DBCA - Treinamento de pesquisadores. **Aprovada por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário. IV - CÂMARA PERMANENTE DE ENSINO.** 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 019/2017 – Regras para cadastro de zoológico. **Aprovado por unanimidade.** 2) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 020/2017 – Consulta Manipulação de anuros. **Aprovado por unanimidade**. 3) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 028/2016 – Hospital x CIUCA. **Aprovado por unanimidade com alterações realizadas pelo Plenário**. **V – CÂMARA PERMANENTE DE PESQUISA**. 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 021/2017 – Resposta de dúvida de parecer da UENP relacionado sobre os procedimentos de eutanásia. **Aprovado por unanimidade com alterações**. 2) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 023/2017 – Resposta de dúvida de parecer da CEUA UFVJM sobre o Termo de Consentimento. **Aprovado por unanimidade com alterações**. 3) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 024/2017 – Resposta de dúvida de parecer do Instituto Florestal de Minas Gerais sobre autorização de pesquisa. **Aprovado por unanimidade com alterações**. 4) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 031/2017 – Resposta de dúvida sobre o uso de animais em aula. **Aprovado por unanimidade com alterações**. 5) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta - Resposta de dúvida da CEUA FAMUR sobre o uso de animal silvestre. **Aprovado por unanimidade**. No **Item L. Acompanhamento da tramitação do PLC 070/2017.** O Conselheiro Marcel Frajblat informou que o PLC 070/2014 foi aprovado na Câmara dos Deputados e está em andamento no Senado, sendo discutido na Comissão de Assuntos

Econômicos, entretanto, sofreu algumas alterações e terá que retornar à Câmara dos Deputados para aprovação. A Conselheira Dra. Isabella Fernandes Delgado compreendeu que a substituição do uso de animais deve ser dada por desfecho toxicológico, uma vez que a substituição do modelo animal por um modelo *in vitro* deve ser aplicada a todos os segmentos. O Conselheiro Dr. Marcel Frajblat afirmou que essa questão é um dos grandes problemas desse projeto, pois existe o entendimento que o método alternativo deve ser utilizado independente do produto final. No **Item M. Capacitação das CEUAs – RN 8**. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen sugeriu as indicações dos Conselheiros Dr. Carlos Rogério Tonussi, Dra. Renata Mazaro e Costa, Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera, Dr. Marcel Frajblat, Dra. Vanessa Carli Bones e Dra. Luísa Maria Gomes Macedo Braga para compor um grupo de trabalho, para se reunir de forma virtual até agosto de 2018, com finalidade de elaborar as metas e as propostas da capacitação das CEUAs e apresentá-las no Simpósio do Concea 2018. **Aprovado por unanimidade**. No **Item N. Bem-estar Animal.** Constatado o não encaminhamento do texto da orientação técnica com as alterações para os Conselheiros, foi deliberado que a Conselheira Dra. Rita de Cássia Maria Garcia realize a compilação das alterações, permanecendo apenas os itens não acatados da Consulta Pública e encaminhe o texto para a Secretaria Executiva, para posterior encaminhamento a todos os Conselheiros. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen observou que, se todos os Conselheiros votarem a favor do texto na íntegra, o texto será aprovado para ser uma orientação técnica, entretanto, caso haja o levantamento de alguma questão, o texto será apreciado na 39ª Reunião Ordinária. No prosseguir, o Conselheiro Dr. Carlos Rogério Tonussi apresentou a primeira versão da **minuta de RN para balizar as CEUAs em suas decisões em projetos/protocolos com Grau de Invasividade III e IV** e o Conselheiro Dr. Antônio Sebben observou que marsupiais com porte similares a pequenos roedores são muito utilizados para estudos de neurociência. A Dra. Vanessa sugere que o CFMV seja informado sobre deliberações referentes a não obrigatoriedade da presença de médico veterinário em determinados procedimentos nos animais. Esclarecidas todas as dúvidas colocadas e realizadas as alterações necessárias, a **minuta foi aprovada com duas abstenções (Dra. Rita de Cássia Maria Garcia e Dra. Renata Mazaro e Costa).** Com a necessidade de alteração, a Coordenadora Dra. Monica L. Andersen deliberou que

o texto final seja aprovado na 39ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Dr. Marco Antônio Stephano relatou sobre a publicação do artigo cientifico "*On the Journey Toward Humane Education in Brazil",* destacando que existe uma solicitação do primeiro autor, Sr. Róber Bachinski, de envio de todas as atas das reuniões do Concea que tratou dos métodos alternativos em educação e as respostas das 18 cartas recebidas de organizações não governamentais internacionais. Relacionado às Atas, a Dra. Márcia Gonçalves afirmou que todas estão disponibilizadas na página do Concea, possibilitando que o interessado procure as informações desejadas. Na discussão, o Conselheiro Dr. Marcel Frajblat afirmou que não é contra o uso de métodos alternativos, porém, observou que as reuniões do Concea têm priorizado os debates de métodos alternativos mais do que o debate sobre o Bem-estar Animal, entendendo que está havendo uma desproporção em detrimento de outros assuntos que são mais importantes para os animais. A Conselheira Dra. Isabella Fernandes Delgado concordou com a explanação e a Conselheira Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga compreendeu que precisam se debruçar como Conselheiros e entender o que está sendo trabalhado, sugerindo iniciar discussões focando no Bem-estar Animal. No **Item O. Portaria Interministerial de Fiscalização.** O Conselheiro André Silva Carissimi realizou um breve relato dos trabalhos realizados referentes à Portaria Interministerial de Fiscalização, destacando como ponto crítico a listagem dos documentos necessários para averiguação do Anexo IV, que é baseado na RN 15, apresentando o mesmo ao Plenário. A Conselheira Dra. Vanessa Carli Bones entendeu que a questão da densidade é um item viável para análise do fiscal e que, poderia ser incluída a exigência de registro dos estabelecimentos nos conselhos. Questionou como o fiscal analisará *in loco* a informação referente aos animais mantidos são cadastrados ou não no CIUCA. O Conselheiro André Silva Carissimi esclareceu que o fiscal realizará apenas um confronto das informações, uma vez que será fornecido um extrato do CIUCA com essas informações e observou que, pela falta de praticidade de constatar a densidade, decidiu manter essa questão fora do Anexo IV. O Conselheiro Dr. Marcel Frajblat constatou que a maior dificuldade do processo será a operacionalização e a Conselheira Dra. Isabella Fernandes Delgado ponderou que não compreendeu como será realizado o fluxo da fiscalização. O Conselheiro André Silva Carissimi explanou que o fluxo está definido no regulamento de fiscalização, solicitando que o mesmo seja

encaminhado ao Plenário. A Conselheira Dra. Vanessa Carli Bones intuiu que podem unir esforços com os conselhos regionais, uma vez que faz parte de sua rotina realizar fiscalizações nas instituições. Após a discussão, a Coordenadora Dra. Monica L. Andersen **deliberou que os Conselheiros realizassem uma leitura criteriosa do Anexo IV da Portaria de Fiscalização entre janeiro e fevereiro de 2018 para votação na 39ª Reunião Ordinária**. No **Item P. Novo Sistema CIUCA – Informes da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SPOA/MCTIC).** A Diretoria de Tecnologia da Informação apresentou dados referentes ao cadastro das instituições no antigo e novo Sistema CIUCA, destacando os erros apresentados referentes ao novo Sistema CIUCA e solicitando a colaboração para divulgação do prazo de preenchimento do cadastro. A Conselheira Dra. Renata Mazaro e Costa questionou sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de cadastramento e o Conselheiro Dr. Carlos Rogério Tonussi destacou que a exigência do CRBio é inconsistente com os credenciamentos prévios, atenta contra a autonomia universitária e economia popular e engessa a renovação do quadro das CEUAs, sugerindo sua retirada. A Dra. Márcia Gonçalves explicou que, no sistema, é fácil alterar a exigência do CRBio, ressaltando que a exigência foi mantida devido ao Parecer CONJUR-MCTI n° 046/2015/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/lml, que considera necessária o referido registro aos biólogos. O Conselheiro Dr. Antônio Sebben solicitou que o Concea analisasse a possibilidade de suspender a exigência do CRBio no novo Sistema CIUCA, para rediscussão e deliberação do referido tema pelo Plenário, com a participação da Consultoria Jurídica. A Conselheira Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga intuiu que não podem ser contrários ao parecer da Consultoria Jurídica, sugerindo solicitar a revisão do seu parecer. A Dra. Márcia Gonçalves afirmou que a Coordenação da Secretaria Executiva do Concea utiliza um parecer assinado por dois Advogados da União para esclarecer a obrigatoriedade do CRBio, salientando sobre a necessidade de instrumentos legais para amparar qualquer questionamento. Diante as manifestações, a Coordenadora Dra. Monica L. Andersen sugeriu a inclusão da discussão sobre a obrigatoriedade do CRBio na 39ª Reunião Ordinária do Concea, mas mantendo o posicionamento do parecer da Consultoria Jurídica até o desfecho da questão. **Aprovada por unanimidade**. Com relação à prorrogação do prazo para preenchimento do Novo Sistema CIUCA, a Dra. Márcia Gonçalves sugeriu que os seguintes encaminhamentos: I)

Não elaborar uma nova Resolução Normativa prorrogando o prazo de cadastramento; II) Elaborar um informe esclarecendo sobre a questão dos Biotérios, destacando que para completar o cadastramento a instituição deve cadastrar o nome e coordenador do Biotério; III) Enviar, semanalmente, de lembretes sobre o prazo de cadastramento via *e-mail*. **Aprovado por unanimidade**. O Conselheiro Dr. Marco Antônio Stephano propôs incluir, no informativo da Secretaria Executiva, que a desobediência a Resolução Normativa nº 36 é uma infração administrativa e que é uma obrigação manter o cadastro atualizado de acordo com o Artigo 13 da Resolução Normativa nº 21. **Aprovado por unanimidade**. No **Item Q. Definição de metas estratégicas.** A Conselheira Isabella Fernandes Delgado ponderou que seria importante discutir sobre como podem avançar no desenvolvimento e aplicação de métodos alternativos no ensino. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen deliberou que os Conselheiros Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga, Dr. Marcel Frajblat e Dr. Marco Antônio Stephano pudessem traçar o tema e trazer argumentos, questionamentos e dúvidas sobre biossegurança de não OGM e que as Conselheiras Dra. Isabella Fernandes Delgado e Dra. Vanessa Carli Bones tragam argumentos e terminologias sobre métodos alternativos de ensino.. O Conselheiro Dr. Marcel Frajblat compreendeu que o tema reprodutibilidade seria importante, para que o Concea não seja criticado pela falta de posicionamento referente a esse tema e a Coordenadora Dra. Monica L. Andersen deliberou que o Conselheiro Dr. Marco Antônio Stephano auxilie o Conselheiro Dr. Marcel Frajblat no desenvolvimento do tema. A Conselheira Luísa Maria Gomes de Macedo Braga sugeriu que o Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica seja finalizado em 2018 e seja programada a sua reformulação para 2019, solicitando a colaboração de todos os Coordenadores dos Capítulos. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen solicitou que a Coordenadora do Guia estabeleça metas para conclusão do guia em maio de 2018. **Item R. Discussão sobre o uso de animais no ensino.** Apresentado um breve histórico dos trabalhos realizados pelo grupo de trabalho, foi destacado o propósito de elaborar uma Resolução Normativa versando sobre o uso de animais no ensino. A Conselheira Dra. Renata Mazaro e Costa informou que receberam 35 retornos das CEUAs de todo país referente à proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a restrição ao uso de animais no ensino em complemento a diretriz brasileira

para cuidado e utilização de animais em atividade de ensino e pesquisa científica, dos quais, 19 são favoráveis, quatro contra e 12 parcialmente favoráveis com indicações de alterações. Apresentadas as propostas de alterações, a Conselheira Dra. Rita de Cássia Maria Garcia sugeriu que o grupo de trabalho avalie todas as alterações e elabore uma proposta de substituição dos itens, para que o texto seja aprovado virtualmente. A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen solicitou que o Conselheiro Dr. Jorge Caetano Júnior realize a análise qualitativa do documento, encaminhando-o posteriormente aos Conselheiros e sugeriu que se finalize os trabalhos de forma eletrônica. **Aprovado por unanimidade**. No **Item S. Informes da Coordenação do Concea e do Colegiado.** A Coordenadora Dra. Monica L. Andersen informou que realizou algumas palestras em nome do Concea, destacando o Congresso de Métodos Alternativos. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora, Dra. Monica L. Andersen, Conselheira Titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações despediu-se de todos e deu por encerrada, no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete, a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal – Concea.

Monica L. Andersen
Coordenadora do Concea